



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6,
Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5640; Fax (86) 3215-5643.
www.ufpi.br/praec



**NOTA INFORMATIVA Nº02 – Auxílio Residência Emergencial-
ARE Portaria Nº 15/2020 do Conselho Universitário da UFPI.**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) por meio da Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM), informa a todos os beneficiários do **Auxílio Residência Emergencial Portaria Nº 15/2020**, este exclusivo para os moradores das REU's dos campi da UFPI, que o pagamento da bolsa ocorrerá somente até o mês de março de 2022. Após esta data, o pagamento referente ao mês de abril será cancelado em decorrência da abertura das **Residências Universitárias**. Ressalta-se que os auxílios foram criados de forma excepcional para atender alunos residentes nas Residências Universitárias da UFPI em situação de vulnerabilidade socioeconômica por conta do fechamento das residências universitárias em razão da propagação do novo Coronavírus (COVID-19).

A partir de 04 de abril de 2022, serão reabertas em todos os campi, as **Residências Universitárias** e todos os beneficiários que já eram moradores voltarão gradativamente de acordo com os protocolos de biossegurança estabelecidos, e com as necessidades de cada estudante. Somente serão mantidas as bolsas referentes à casos excepcionais, dos estudantes que não retornarem neste momento, em virtude de motivos constantes no protocolo de retorno divulgado pela PRAEC/UFPI.

Teresina – PI, 15 de março de 2022

Aldora Maria Leite Ferreira

Coordenadora de Assistência Comunitária